



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO MUNICIPAL Nº 152, de 29 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim ampliar a participação, sobretudo de usuários e usuárias do SUAS; fazer um balanço real da implementação do SUAS no município com base em informações e experiências dos diferentes sujeitos; e traçar coletivamente o horizonte de futuro: o SUAS que construiremos até 2026.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á dia 19 de Setembro às 13 h até às 18 h no Auditório da Casa da Cidadania.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá Como Tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, e subtemas:

Eixo 1 - A Assistência Social como Direito do Povo

Eixo 2 - Financiamento Público

Eixo 3 - Participação Social

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC


Em 29/08/2019

Clarisse Cadorin Marchiori

DIRETORA EXPEDIENTE

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Nova Trento, 29 de Agosto de 2019


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito Municipal

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br